

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.358 de 10 de outubro de 1996.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.762, de 20 de Novembro de 1995,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no Orçamento/ Programa vigente, crédito no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 04 - DIVISÃO DE FINANÇAS
- 01 - Finanças
- 04.01.00-3.1.3.2.00-03.08.032-2.003 - F.023 ...R\$ 10.000,00
- 05 - DIVISÃO DE EDUC. ESP., CULT. E TURISMO
- 05.02 - Esportes
- 05.02.00-3.1.3.2.00-08.46.224-2.003 - F.058 ...R\$ 10.000,00
- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos superv. p/Div. de Finanças
- 08.01.00-4.3.5.1.00-03.08.033-2.019 - F.161 ...R\$ 13.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 33.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.05 - Serviços Municipais
- 07.05.00-4.1.1.0.00-16.91.575-1.024 - F.132....R\$ 33.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de outubro de 1996.
O PREFEITO



LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Maria Ivanete Guiraldele
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria de Gabinete

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
SUPLEMENTACAO			
3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00
3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00
4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	13.000,00
TOTAL			33.000,00

LUIZ FERRANDO ORTIGOSSA,

RECURSOS UTILIZADOS

DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES			
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	33.000,00
TOTAL			33.000,00

ARTIGO 2º - As Classificações Finais dos candidatos aprovados publicadas em 07/10/95, ficam, pelo mesmo prazo estipulado no Artigo 1º deste Decreto, prorrogadas e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de outubro de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERRANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVARETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete